

UNIÃO FAZ A FORÇA

SINDOJUS/MG, SINJUS e SERJUSMIG juntos!



Gil Carlos

Reunião em que foi acertada a união dos sindicatos, na sede do SINDOJUS/MG

A partir de agora, os três sindicatos representativos dos servidores do Poder Judiciário estadual irão caminhar juntos nas pautas comuns das categorias. O objetivo é somar forças para o enfrentamento dos desafios e adversidades nessa luta desigual em que os servidores se posicionam em desvantagem abissal em relação às sucessivas administrações do Tribunal de Justiça. Chega de promessas e enrolação. Daqui para frente, a palavra de ordem é “negociação”. Os oficiais de justiça e todos os demais servidores, da Primeira e Segunda Instâncias, estão convocados. Unidos, sempre, para a vitória. *Páginas 6 e 7*

“Oficial(a) de justiça, valorize o seu concurso e sua função. Abstenha-se de servir cafezinho ou água, de realizar favores pessoais, atividades que não condizem com suas atribuições legais.”



Leia mais

EDITORIAL:

Unidos aos sindicatos e aberto ao diálogo com o TJMG

Página 2

Aumento escalonado sob apreciação do presidente do Tribunal

Página 3

Nível Superior: SINDOJUS/MG entra com Pedido de Providências no CNJ

Páginas 4 e 5

Jurídico do SINJUS/MG reverte corte de ponto da greve da 2ª Instância

Página 8

GT do Prêmio por Produtividade também conclui sua proposta

Página 9

Os informes sobre o PLP 554/10 na Câmara e o MI 1.261 no STF

Página 10

As reivindicações dos OJ do Juizado de Consumo enviadas ao TJMG

Páginas 11

Verba indenizatória: SINDOJUS/MG reclama dos atrasos e irregularidades

Página 13

Filiados convocados para posse dos delegados regionais e AGE

Página 12

Sindicato firma novo convênio com Clube Libanês de BH

Página 14



*Sejam bem-vindos,
novos filiados!*

Joaquim Moreira Filho (Almenara), Eloísa de Assis Rebelo (Belo Horizonte), Paulo Roberto Dias da Silva (Ferros), Geraldo Henrique Soares (Itabira), Antônio Dourado Fraga e Elizabete Alves Lopes (Manga), Adi Leal (Mantena), Paulo de Tarso Cunha (Uberlândia).

A união faz a força. Precisamos de seu apoio. Faça como esses colegas, oficiais de justiça, que se filiaram nos últimos meses. Para se filiar, compareça à sede do SINDOJUS/MG, munido de uma foto 3x4 recente, ou envie-a ao Sindicato (Rua Mato Grosso, 539, Conj. 601/603, Barro Preto, CEP 30.190-080, Belo Horizonte-MG), juntamente com o Requerimento de Filiação (devidamente preenchido) que se encontra disponível, para impressão, no site www.sindojusmg.org.br, "Sindicato", "Filie-se".

EDITORIAL

Unido aos sindicatos e aberto ao diálogo com o TJMG

Há muito tempo o Tribunal de Justiça vem fugindo às responsabilidades para com os seus servidores. Sucedem-se as administrações e as demandas do funcionalismo vão sendo postas de lado. Tempos atrás, pelo menos havia o diálogo entre as partes. Não muito frutífero, é verdade, mas havia.

Nos últimos anos, no entanto, o Tribunal, sobretudo na atual administração, foi só se fechando, se distanciando. Em vez de receber e conversar diretamente com as entidades sindicais, optou por designar interlocutores para o contato. A princípio, criou a expectativa de que tinha intenção de estudar as necessidades e buscar as soluções. Só que o tempo encarregou-se de mostrar que tudo não passava de mero discurso, vãs promessas.

Após tantas reuniões, os representantes dos servidores foram apenas constatando o que já se desconfiava: nenhum encaminhamento de fato era dado às propostas elaboradas pelos inúmeros GTs e comissões constituídos.

Essa inércia veio a ser inicialmente quebrada somente depois que os bravos servidores da Segunda Instância resolveram dizer "não" aos desmandos do

Tribunal e cruzar os braços. Todos nós, servidores do Poder Judiciário, devemos a esses nossos colegas a decisão do Tribunal de Justiça de finalmente cumprir compromissos, para conosco, que já estávamos exaustos de cobrar. Foram os casos, por exemplo, do pagamento da revisão anual de 2011 e do adicional de periculosidade, entre outras conquistas.

"As entidades se dispõem a recorrer a todos os recursos da política sindical que possibilitem o sucesso dos pleitos: atos públicos, manifestações, trabalhos intensos de corpo a corpo, paralisações e, por que não, greve"

Depois de tanto recuar, o próprio Tribunal nos fazia entender que só há uma fórmula possível de conseguirmos fazer valer os nossos direitos e obter êxito em nossos pleitos: a união e a mobilização.

Foi com a certeza dessa nova realidade que o SINDOJUS/MG, SINJUS/MG e SERJUSMIG decidiram estreitar os laços, incrementar o diálogo e unir forças nas ações e mobilizações em torno das pautas comuns das três categorias. Dentro desse propósito, as entida-

des se dispõem a recorrer a todos os recursos da política sindical que possibilitem o sucesso dos pleitos: atos públicos, manifestações, trabalhos intensos de corpo a corpo, paralisações e greve, se necessário.

Essa deve ser a filosofia de toda a classe trabalhadora. Pensando nisso, o SINDOJUS/MG também já vem se aproximando de entidades sindicais de outras categorias de servidores de Minas Gerais e pretende, mais adiante, fazer o mesmo em relação também aos trabalhadores da iniciativa privada e dos movimentos sociais.

Voltando ao âmbito do Poder Judiciário, uma nova mudança na administração do TJMG se aproxima. Nova perspectiva se abre também para nós, servidores. Como sempre, estamos abertos ao diálogo, à negociação, ao debate, pois entendemos que o consenso e o acordo, que satisfaçam todas as partes, devem ser o objetivo que todos devemos seguir.

"O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem" (Edmund Burke).

Oficial(a) de Justiça e demais servidores da Primeira e Segunda Instâncias da Justiça estadual: trabalhadores de muito valor.

Vamos à luta!

AUMENTO ESCALONADO

GT assina relatório final

Em reunião realizada no dia 20 de abril, o GT do aumento escalonado concluiu o relatório final que havia sido praticamente fechado na reunião do início do mês (dia 3).

Na reunião do dia 23 de março, representantes do Tribunal de Justiça no GT haviam surpreendido os dirigentes dos sindicatos com a posição de que não seria possível implementar o relatório acordado na reunião anterior. O impacto orçamentário de cerca de R\$ 314 milhões seria o motivo de rejeição da proposta. Mas, na reunião de 3 de abril, nova proposta foi colocada em discussão. A fim de viabilizar o aumento escalonado, reduzindo a possibilidade de impacto no orçamento, o período para sua implementação foi dilatado de três para cinco anos – de 2012 a 2016, com reajustes sempre no mês de maio, coincidindo com a data-base. Proposta que estava entre as três que haviam sido de-



Reunião do GT do aumento escalonado em 3 de abril

batidas na reunião anterior. Acabou sendo considerada a mais viável pelos representantes do Tribunal e dos sindicatos, por alcançar o objetivo de valorizar os vencimentos de servidores em início de carreira, sem prejudicar os mais antigos, e, assim, conter os índices de evasão dos quadros da Justiça estadual para outros órgãos públicos. Esse foi o objetivo da criação

do GT, conforme descrito na Portaria 2611/2011, do TJMG.

O relatório final foi assinado em 27 de abril, data em que seria encaminhado ao presidente do TJMG. Sendo aceito, passará por votação na Corte Superior e, se aprovado, seguirá como anteprojeto de lei para a Assembleia Legislativa, para votação em comissões e em plenário.

Questões importantes que devem ser respondidas pelo TJMG

I) Quanto do orçamento anual será destinado para recuar os vencimentos dos trabalhadores de início de carreira?

II) O TJMG realmente está comprometido em colocar as conclusões do GT em prática? Será apenas mais um GT formado na história do tribunal para apenas compor números estatísticos?

III) O tribunal de Minas realmente está comprometido em honrar a primeira proposta (parâmetro) por ele feita? Ou a intenção dele foi gerar conflitos entre os servidores do início, meio e final de carreira?

IV) O tribunal disponibilizará de forma transparente os dados financeiros e orçamentários da instituição, para que se possa saber a real situação daquele que se diz disposto a recompor as perdas salariais dos trabalhadores do judiciário mineiro?

V) Por que foi retirado do

orçamento o pagamento prometido ao aumento escalonado a partir do início de 2012, de 33% (para o PJ 28) e 19% (para o PJ 42)?

SERÁ que é por que foram destinados R\$ 22,9 milhões para contratação de 140 novos assessores (a partir de janeiro de 2012); R\$ 5,200 milhões ao auxílio-alimentação para magistrados; R\$ 160 milhões para as empresas terceirizadas de mão-de-obra; R\$ 23,300 milhões para os CORREIOS; R\$ 1,5 milhão para aquisição de veículos e troca da frota; R\$ 600 mil para a compra de lanches vespertinos para desembargadores; entre outros milhões e suas "prioridades"?

VI) Ninguém ocupa a 25ª posição de pior salário do país de uma hora para outra. Essa defasagem salarial não é de agora, mas sim, originada pela falta de uma política

remuneratória comprometida com a valorização do bem mais precioso de qualquer empresa privada, pública e instituições: seu trabalhador. Por que o trabalhador do judiciário mineiro nunca é prioridade, por esta administração e pelas anteriores? Não sabem gerir a coisa pública?

É importante ressaltar que, em momento algum, durante os estudos, as entidades sindicais quiseram desvirtuar o foco principal do GT, que é atender de imediato as carreiras iniciais dos servidores da justiça estadual mineira.

Conclusão: só haverá a implementação do aumento escalonado se os servidores estiverem dispostos a se mobilizar e ir à LUTA! A greve é uma ferramenta constitucional que podem fazer uso, caso a administração do TJMG continue com a política de desvalorização. Pense nisso!

Oficiais
querem fim da
sobrecarga nos
plantões

O SINDOJUS/MG protocolizou, em 22 de março, ofícios direcionados ao presidente do TJMG, desembargador Cláudio Costa, ao corregedor-geral de justiça, desembargador Antônio Marcos Alvim Soares, e ao superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças, e Interlocutor especial do TJMG com as entidades sindicais do Poder Judiciário, desembargador Dídimo Inocêncio de Paula, indagando quais são as orientações e normas estabelecidas para os plantões diários nas comarcas do interior, posto que cada uma adota um critério diferente. Além disso, requereu o encaminhamento dessas orientações e normas – caso existam – aos diretores dos foros, de forma a padronizar os procedimentos. Por fim, solicitou solução para a sobrecarga dos oficiais de justiça que atuam nos plantões e ainda são obrigados a cumprir normalmente os mandados que lhes são entregues diariamente após o horário em que estiveram disponíveis nos fóruns.

*“O mal cresce
quando as pessoas
de bem se omitem”*

(Edmund Burke)

Para que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais jamais se esqueça

Lei Complementar nº 105/2008

Altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais.

Art. 58 - Fica acrescentado ao Capítulo III do Título III do Livro V da Lei Complementar nº 59, de 2001, o seguinte art. 255-A:

“Art. 255-A - É requisito para a investidura em cargo de Oficial de Justiça a titularidade do grau de bacharel em Direito.”

Art. 63 - Na Lei que tratar do plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário, o Tribunal de Justiça garantirá a equivalência de vencimentos dos ocupantes do cargo de que trata o art. 255-A da Lei Complementar nº 59, de 2001, que, na data da publicação desta Lei Complementar, não tenham a formação acadêmica exigida.

Art. 70 - Esta Lei Complementar entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 6º, que passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2009.

Publicada no “Minas Gerais” (Diário do Executivo), em 20/08/2008

“O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem”

(Edmund Burke)

NÍVEL SUPERIOR

SINDOJUS/MG requer ao CNJ a anulação de concurso para oficial de justiça

Diante da publicação do Edital 01/2012, do Tribunal de Justiça, abrindo o concurso para ingresso no cargo de oficial de justiça avaliador, com a exigência do nível médio de escolaridade como requisito, o que reafirma decisão da presidência do TJMG contrária à LC 105/2008 (artigos 58 e 63), o SINDOJUS/MG protocolou, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 16 de abril, o Procedimento Administrativo nº 0001765-16.2012.2.00.0000, solicitando a anulação do edital

do referido concurso público.

Prontamente, o conselheiro José Guilherme Vasi Werner recebeu o procedimento e proferiu despacho no dia 18 de abril, determinando a notificação do requerido (TJMG) para se manifestar sobre o requerimento inicial, no prazo regimental de 15 dias, conforme prevê o artigo 94 do Regimento Interno do CNJ. Após a manifestação do requerido, o conselheiro irá se manifestar sobre o pedido liminar feito pelo SINDOJUS/MG.

O sindicato informa, ainda, que todas as medidas cabíveis, além do procedimento já citado, serão tomadas no tempo certo, de acordo com as estratégias traçadas em conjunto com a Assessoria Jurídica. O sindicato espera que o CNJ decida de forma a preservar e garantir o Estado Democrático de Direito, seguindo os preceitos que rezam a Constituição Federal de 1988, pelo bem da sociedade, de modo geral, e pelo bem da própria justiça.

Esclarecimentos sobre a ADI proposta pela entidade

Com o propósito de esclarecer as deturpações fáticas maliciosamente veiculadas nas redes sociais, informamos que, no dia 17 de abril, foi publicada decisão interlocutória na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 05975987420118130000, que foi proposta pelo SINDOJUS/MG em face da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pleiteando a declaração de inconstitucionalidade do art. 8º, da Lei Complementar n.º 105/2.008, com os seguintes:

Súmula de despacho: Não há que se falar em devolução de prazo, pois, da decisão de fls. 113/114 a parte autora foi devidamente intimada. De qualquer maneira, se deseja impetrar algum recurso que o faça, e nessa hipótese a tempestividade será naturalmente examinada.

Por primeiro, cuida-nos esclarecer que a referida ação foi ajuizada em 12.09.2011, tendo sido feito pedido liminar. A decisão de indeferimento da liminar foi publicada em

27.10.2011.

Ocorre que o advogado constituído nos autos à época, protocolizou no dia 03.11.11, pedido de restituição do prazo recursal, todavia, dirigiu o pedido a outra ação judicial, qual seja: a Ação Direta de Inconstitucionalidade 1.0000.11.056437-4, que foi proposta pelo Governador do Estado de Minas Gerais em face da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, cujo objeto é a declaração de inconstitucionalidade dos artigos 58 e 63, ambos da Lei Complementar n.º 105/2008.

No referido processo, publicou-se, no dia 12.02.2012, a seguinte decisão do Relator:

Despacho/decisão interlocutória “Determino a intimação do SINDOJUS – Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, que se manifeste acerca da petição de fl. 223, tendo em vista que a certidão de fl. 224 se refere ao processo de n.º 0597598-74.2011.8.13.0000, de

relatoria do eminente Desembargador Maurício Barros. (...)”

Em resumo, a petição requerendo a restituição do prazo recursal foi dirigida ao juízo e processo errados, por engano no dia 03.11.11.

Em face desse equívoco, tratou-se de esclarecer tal fato ao Desembargador Relator de ambas as ADIs, solicitando-se a restituição do prazo na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 05975987420118130000 – cuja a manifestação deveria ter sido dirigida.

A responsabilização do agente que deu ensejo a tal ato já está sendo providenciada e o esclarecimento para a necessária restituição do prazo está sendo devidamente providenciado pela atual assessoria jurídica do SINDOJUS/MG.

Lado outro, insta salientar que não haverá qualquer prejuízo processual ou material quanto à discussão do mérito nesse caso.

Diretoria do SINDOJUS/MG

NÍVEL SUPERIOR

Para reflexão dos oficiais de justiça avaliadores mineiros

Nível Superior para ingresso no cargo de oficial de justiça avaliador nos estados da República Federativa do Brasil

O nível superior já é exigido em quase todos os estados federados, a saber: Acre (Direito), Alagoas (Direito), Amapá (Direito, Engenharia, Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis), Amazonas (Direito e Carteira Nacional de Habilitação), Bahia (Direito), Brasília/DF (Direito), Ceará (Direito), Espírito Santo (Direito), Goiás (preferencialmente em Direito), Maranhão (qualquer curso superior), Mato Grosso (presidente do Tribunal garantiu que o próximo concurso exigirá o bacharelado em Direito), Mato Grosso do Sul (qualquer curso superior), Pará (Direito), Paraná (preferencialmente em Direito), Pernambuco (Direito), Piauí (Direito), Rio Grande do Norte (Direito), Rio Grande do Sul (projeto de lei será encaminhado à Assembléia Legislativa pelo Tribunal de Justiça exigindo o bacharelado em Ciências Jurídicas), Rio de Janeiro (Direito), Rondônia (qualquer curso superior), Roraima (Direito), Santa Catarina (qualquer curso superior), Sergipe (Direito) e Tocantins (preferencialmente em Direito).

Somente os estados de Minas Gerais e São Paulo estão fora dessa lista.

Será que, dos 27 entes federados, 25 estão errados e 02 estão certos?

E o princípio constitucional da eficiência?

Os demais estados evoluíram e estes dois estados retrocederam.

Estão querendo acabar com a qualificação profissional e a remuneração dos oficiais de justiça, além dos demais servidores do judiciário, pois, tanto a administração do TJMG, quanto a administra-

ção do TJSP, querem os mais de R\$ 3 bilhões dos orçamentos anuais somente para magistrados e empresas de terceirização de mão-de-obra barata.

Enquanto isso, aqui em Minas Gerais, num Estado que deveria ser Democrático de Direito, temos um edital "fora da lei" e imoral, que a presidência do TJMG publicou, baseando-se numa decisão liminar que, forçosamente, estão transformando numa decisão de mérito, transitada em julgado.

Todos nós sabemos que a Corte Superior do TJMG é diretamente interessada tanto na ADI proposta pelo governo de Minas quanto na ADI proposta pelo SINDOJUS/MG. Será que essa corte já ouviu falar sobre a imparcialidade quando fizeram o curso de Direito? Será que já ouviu falar sobre o Supremo Tribunal Federal? Será que não existe mais nenhum vício na LC 105/2008 e demais leis complementares que originaram a Lei de Organização Judiciária do Estado de Minas Gerais?

Tanto o argumento utilizado na ADI do governador de Minas quanto na ADI do SINDOJUS/MG falam de vício formal. Assim, pela lógica jurídica e pela legislação vigente em nosso país, toda a lei poderá perder sua eficácia, ficando excluída do mundo jurídico, pois não há direito adquirido quando se trata de questões inconstitucionais. Imaginem o prejuízo do TJMG quando juízes, desembargadores e assessores forem destituídos de seus cargos por causa da queda dessa lei. Quem irá pagar este prejuízo ao erário? O povo mineiro poderá acionar judicialmente o causador do dano - neste caso, o presidente do Tribunal de Justiça?

Além das medidas judiciais cabíveis, o SINDOJUS/

MG está lutando para a aprovação de duas emendas ao Novo Código de Processo Civil, para a valorização do oficialato e, conseqüentemente, da prestação jurisdicional. No dia 14 de dezembro de 2011, o diretor administrativo do SINDOJUS/MG, Jonathan Porto Galdino do Carmo, participou do último debate da Comissão Especial, no plenário da Câmara dos Deputados, para reforçar e defender as emendas apresentadas pelo deputado Padre João.

Precisamos reformar o Poder Judiciário. Neste debate jurídico, o desembargador Elpidio Donizete, que ali esteve representando o TJMG, falou sobre o número de 15.000 juízes existentes e sobre o acesso da população carente ao meio de comunicação eletrônico. Falou também sobre a revolução francesa, mas não citou um dos principais motivos que a ensejou, a saber: o descrédito da sociedade para com o Poder Judiciário francês, pois a magistratura francesa da época era semelhante à magistratura brasileira dos dias atuais. Não havia limites nem freios para o Poder Judiciário, o que contribuiu para a ditadura judiciária. Destarte, ainda nesse debate, Jonathan Porto levantou questionamentos a respeito do cumprimento do princípio da eficiência e da celeridade processual e da importância do oficialato como instrumento de melhor aplicação destes; afirmou, ainda, que o Poder Judiciário francês atual só evoluiu por ter sido limitada a atuação do magistrado no exercício de suas competências.

Temos muitas batalhas pela frente. Não há vitória sem lutas. Do contrário, falar-se-ia em graça.

Unidos, sempre, venceremos!

Diretoria do SINDOJUS/MG

“Tribunal de
Justiça de Minas
Gerais na
ilegalidade há
1.258 dias
desde a
promulgação
da Lei
Complementar
105/2008,
artigos 58 e 63,
que tratam do
Nível Superior”

“O mal cresce
quando as pessoas
de bem se omitem”
(Edmund Burke)

Juiz do TJPE é condenado por assédio moral

Em decisão inédita naquele estado, o Tribunal de Justiça de Pernambuco condenou o juiz Adeildo Lemos de Sá Cruz, nele lotado, por assédio moral. Com 20 anos de profissão, o magistrado, que atuava na sétima vara criminal de Recife, foi aposentado compulsoriamente, mas receberá R\$ 15 mil mensais como punição.

A denúncia foi feita em maio de 2011, por trabalhadores subordinados ao magistrado. A corte especial do tribunal analisou o caso, julgou procedentes as denúncias e decidiu pela aposentadoria do juiz por unanimidade.

“Aquela atitude do magistrado que agride seu funcionário, que agride a integridade moral, física e intelectual daquele que trabalha com ele”, foi o comentário do desembargador Silvio Beltrão, relator do processo no TJPE, ao descrever a postura agressiva do magistrado condenado, na edição matinal de 11 de abril do programa “Bom Dia Brasil”, da TV Globo.

Denúncias de trabalhadores dão conta que o assédio está institucionalizado dentro dos tribunais e fóruns do país.

(Fonte: Sintrajud/SP)

“O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem”

(Edmund Burke)

UNIÃO DE FORÇAS SINDOJUS/MG, SINJUS e SERJUSMIG juntos nas pautas comuns dos servidores da justiça mineira

Tudo começou no dia 11 de abril. Dirigentes dos três sindicatos representativos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais (SERJUSMIG, SINDOJUS/MG e SINJUS/MG) reuniram-se na sede do SINDOJUS/MG. O encontro, registrado em nota conjunta divulgada nos sites das três entidades, foi considerado um marco nas relações entre elas, pois criou a oportunidade para que todos os participantes expusessem as arestas que impediam uma aproximação maior entre os sindicatos até então. A discussão franca, aberta e cordial acabou por conduzir ao consenso de que o melhor para o fortalecimento das três categorias seria deixar para o passado as divergências havidas até então e unir forças nas lutas em defesa dos direitos da categoria, sobretudo, nas pautas comuns das demandas dos servidores. O novo propósito: aprender com os erros do passado, sem esquecê-los, para que não sejam cometidos novamente, rumo a uma caminhada de sucessos.

A primeira ação foi imediatamente colocada em prática. No dia 16 de abril, após mais uma reunião entre as entidades, seus principais re-

presentantes protocolizaram no Tribunal de Justiça o documento direcionado ao presidente Cláudio Costa solicitando a inclusão em sessão extraordinária da Corte Superior ou, caso não houvesse possibilidade, na pauta da sessão de 25/4, de anteprojeto de lei específica para efetivar a revisão-geral anual de 2012, prevista na Lei 18.909/10. Argumentaram que, de acordo com o ordenamento jurídico, a revisão geral é direito assegurado na Constituição Federal e na Lei 18.909/2010. Além disso, lembraram que, para encaminhar o anteprojeto à Assembleia Legislativa, não seria necessário aguardar a apuração quadrimestral da receita corrente líquida do Estado (pois a Lei de Responsabilidade Fiscal excetua a revisão geral da observância do limite orçamentário), e nem para se fixar o índice inflacionário (já sendo possível defini-lo em 5%, conforme levantamento do DIEESE sobre o IPCA).

Dentro dessa nova filosofia, muitos encontros entre os sindicatos ainda irão ocorrer. Beneficiados serão os servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais.

Reajuste Escalonado

Ainda na reunião de 16 de abril, os sindicalistas ini-

Gil Carlos



Representantes dos três sindicatos protocolam ofício no TJMG

ciaram a discussão sobre o aumento escalonado, já que o relatório final e minuta de anteprojeto de Lei sugerido pelo Grupo de Trabalho do qual os sindicatos fazem parte foi enviado pela coordenador do GT a todos os integrantes do grupo, que se manifestaram a respeito, por e-mail, no dia 17. A ideia dos sindicatos é trabalhar para que o desembargador Cláudio Costa honre o compromisso firmado de instituir uma política de valorização dos(as) Servidores(as) em início de carreira, de forma a conter a evasão e diminuir a distância entre os maiores e os menores salários). Para tanto, estratégias iniciais já foram deliberadas e já começarão a ser colocadas em prática, sendo que novas serão discutidas na próxima reunião dos Sindicatos.



Reuniões na sede do SINDOJUS/MG, no dia 11 de abril, e na sede do SERJUSMIG, dia 16

Raissa Fares/SERJUSMIG

"GREVE NO JUDICIÁRIO"

SINDOJUS/MG presente em debate promovido em março pelo SINJUS/MG



Patrícia Brum/SINJUS/MG

Gil Carlos

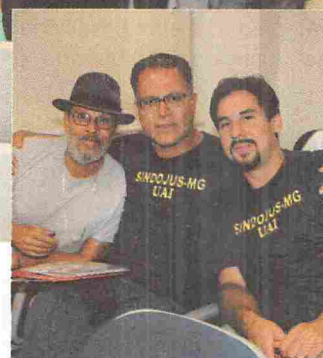
Os diretores do SINDOJUS/MG, com os demais sindicalistas presentes no debate...

O SINDOJUS/MG apoiou integralmente a greve dos servidores da 2ª Instância da Justiça estadual, que durou 22 dias, nos meses de novembro e dezembro do ano passado, comparecendo a todos os atos públicos, assembleias e mobilizações na Assembleia Legislativa realizados ao longo do movimento paredista. E no dia 26 de março último, através do seu presidente, Wander da Costa Ribeiro, e do diretor administrativo Jonathan Porto Carmo, marcou presença também no "22º SINJUS Debate – Greve no Judiciário", promovido pelo SINJUS, no auditório da Associação Médica de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

O debate, conduzido pelo coordenador geral do SINJUS, Robert França, teve os seguintes debatedores (entre parêntesis, os temas abordados): Norval Raimun-

do Barbosa, vice-presidente de Comunicação do Sindjustiça-GO ("Os 62 dias de greve no TJGO"); José Carlos Arruda, coordenador-geral do Sindjustiça-RJ ("Medidas adotadas pelo TJRJ"); Hebe-Del Kader, coordenador geral do Sitraemg ("Corte de ponto e reposição dos dias parados no TRE, TRT e TRF"); Regina Coeli Moreira Camargos, técnica do Dieese, Escritório Regional de Minas Gerais ("Greve no serviço público e Fundo de Greve"); e Dr. Leonardo Militão Abrantes, assessor jurídico do Sinjus e do SINDOJUS/MG ("Questões jurídicas acerca do exercício do direito de greve").

"Muitos duvidaram, mas a nossa greve acabou por ser uma greve histórica, pois conseguimos (fazer valer) vários direitos", afirmou o coordenador geral do SINJUS ao abrir o debate. Ele



... e com o diretor do SINJUS/MG Roberto Paiva

ressaltou a importância do apoio do SINDOJUS/MG à greve da categoria e reclamou da falta de uma lei de greve específica para os servidores públicos.

Avaliação do presidente do SINDOJUS/MG sobre o debate: "Essa discussão é muito importante para os trabalhadores do Judiciário mineiro, pois, através dela, vimos aprender a exercer o nosso direito de greve, que é um direito fundamental do trabalhador. Essa discussão deve ser repetida várias vezes ainda este ano, para que esse direito e a forma de exercê-lo estejam bem 'fresquinhos' na mente do trabalhador do Judiciário mineiro e, assim, a gente possa fazer uma greve geral ainda este ano".

NOVO PLANO

Unimed
Sindojus/MG

Plano UNIMED sem carência até 18 de maio

O SINDOJUS/MG comunica que, a partir de entendimentos com a direção da UNIMED, foi prorrogado, de 30 de março para 18 de maio, o prazo limite para que todos os filiados e filia-das interessados possam aderir, sem carência, ao Plano de Saúde UNIMED conveniado com o Sindicato. Mais informações sobre o Plano estão disponíveis no site www.sindojus-mg.org.br, na coluna esquerda da página principal.

Filie-se ao SINDOJUS/MG

A união faz a força. Precisamos de seu apoio. Para se filiar, compareça à sede do SINDOJUS/MG, munido de uma foto 3x4 recente, ou envie-a ao Sindicato (Rua Mato Grosso, 539, Conj. 601/603, Barro Preto, CEP 30.190-080, Belo Horizonte-MG), juntamente com o *Requerimento de Filiação* (devidamente preenchido) que se encontra disponível, para impressão, no site www.sindojus-mg.org.br, "Sindicato", "Filie-se".

"O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem"

(Edmund Burke)

Comentário do SINDOJUS/MG

O SINDOJUS/MG vem parabenizar os advogados Dr. Leonardo Militão Abrantes e Dr. Joelson Costa Dias, bem como suas respectivas equipes, pelo trabalho, dedicação e conhecimento, que estão gerando e serão geradores de diversas vitórias. Este Sindicato lembra que essas renomadas equipes jurídicas estão se empenhando, com todos os conhecimentos jurídicos, para sairmos vitoriosos em relação ao Nível Superior para os oficiais de justiça avaliadores mineiros, impedindo que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais desrespeite o ordenamento jurídico, em especial a Constituição Federal e a LC 105/2008, em seus artigos 58 e 63. Lutaremos com todas as nossas forças, sim, para conquistarmos os nossos direitos, e contamos com o apoio de toda a categoria. Esta é uma luta de todos nós.

A Diretoria

“O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem”
(Edmund Burke)

STF FAZ JUSTIÇA

TJMG é impedido de cortar ponto dos servidores da 2ª Instância

No dia 23 de abril, o STF deferiu liminar em Reclamação 13.626. Com isso, o Sinjus/MG obteve nova vitória na guerra contra o Tribunal de Justiça. Leia nota publicada no Facebook do Dr. Leonardo Militão: “Ao efetuarem greve por diversos motivos, inclusive por atraso de pagamentos relativos às promoções de 2008, a Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais determinou o corte do ponto dos servidores. Destaca-se que o atraso foi reconhecido como injustificável pelo Conselho Nacional de Justiça. Inconformado o

Sinjus/MG distribuiu Mandado de Segurança o qual teve a inicial indeferida. Manejado Agravo de Instrumento, conseguimos convencer o relator a se retratar, bem como deferir as liminares requeridas. O Estado de Minas Gerais apresentou seu Agravo, o qual foi julgado sem qualquer oportunidade de contraditório e ampla defesa (sustentação oral ou vista), sendo que a Corte Superior do Tribunal de Justiça de Minas Gerais determinou novamente o corte dos dias paralisados, num acórdão cheio de omissões e contradições e relatado pelo

interlocutor do próprio Presidente do Tribunal de Justiça. Incluindo ainda a ordem para cumprimento imediato da decisão, independente da publicação do acórdão. Sem cansar com o combate, o Sinjus/MG rogou ao Supremo Tribunal Federal a proteção da ordem jurídica, tendo obtido importante vitória no dia de hoje, qual seja, a determinação de não cortar os dias parados em virtude do movimento grevista, cuja pauta envolvia pagamento de remuneração em atraso.”

Facebook do Advogado Dr. Leonardo Militão

Ex-oficial de justiça mineiro é destaque na mídia como procurador federal, atuando no Rio de Janeiro

Matéria que foi ao ar pelo Jornal Nacional, da TV Globo, em 17 de março, trazia mais informações a respeito do vazamento de óleo na Bacia de Campos, litoral do Rio de Janeiro, ocorrido no início daquele mês. “Justiça proíbe que executivos da Chevron saiam do país”, anunciava o locutor, acrescentando que “Segundo o Ministério Público Federal, eles serão denunciados à justiça por crimes ambientais e falsidade ideológica”. Ao longo da reportagem, em depoimento, o representante do MPF: “Eles serão acusados de crimes ambientais. Serão acusados de falsidade ideológica porque alguns adulteraram documento apresentados o governo brasileiro. As penas vão de dois a cinco anos de prisão. O Ministério Público Federal deve

formalizar a acusação até no máximo quinta-feira da semana que vem”.

Para orgulho e honra dos oficiais de justiça avaliadores mineiros, o depoente era Eduardo Santos Oliveira, que depois de atuar por mais de 10 anos no cargo em Minas galgou outros caminhos e atualmente é procurador da República no município de Campos (RJ).

Altamente capacitado, Eduardo Santos de Oliveira, assim como na época de oficial de justiça em Minas, cumpre com muita competência, dedicação e isenção seu ofício como membro do Ministério Público Federal. Responsável pela apuração do caso de vazamento de óleo na Bacia de Campos, ele ganhou grande espaço na mídia nacional naqueles dias.

A maioria dos oficiais de justiça mineiros, além de serem bacharéis em Direito, com pós-graduação, mestrado e até doutorado, tem outras formações superiores – engenharia, administração, psicologia, só para citar alguns cursos. E muitos oficiais de justiça vêm ocupando cargos de relevância, tanto no Judiciário, como magistrados, quanto nos Ministérios Públicos Federal ou Estadual. Ressalte-se que a mão de obra do oficial de justiça em Minas é altamente qualificada, mas, infelizmente, a categoria ainda recebe um dos piores salários da federação. Essa realidade precisa ter fim. E o SINDOJUS/MG não medirá esforços para que seus representantes tenham salários decentes e condições dignas de trabalho.

PRÊMIO POR PRODUTIVIDADE

Proposta do GT pronta para ser encaminhada ao presidente do TJMG

Em reunião ocorrida em 3 de abril, foi concluído o trabalho da Comissão instituída pela Portaria 2538/2011, do TJMG, para realização de estudos acerca do Prêmio por Produtividade no âmbito da Justiça estadual. O SINDOJUS/MG foi representado pela vice-presidente Ana Luíza Alves Carneiro da Silva. Também estiveram presentes representantes do Sinjus/MG, Serjusmig e do TJMG.

O trabalho, que aponta a viabilidade e a oportunidade de implementação do Prêmio por Produtividade, contém um relatório final, assinado pelos integrantes da Comissão, e minuta de anteprojeto de lei instituindo o PP.

O documento propõe que o valor a ser pago a cada servidor seja o padrão de vencimento inicial da



Proposta foi concluída nessa reunião, em 3 de abril, no TJMG

carreira de técnico judiciário (PJ 42), atualmente em R\$ 3.222,39. De acordo com a proposição, o primeiro pagamento deve ocorrer a partir de 2014, tendo em vista que 2012 será o ano para aprovação da lei e sua regulamentação e que, 2013, o primeiro ano para o cumprimento de metas, ficando assim o pagamento para o ano seguinte, até o mês de

setembro. A sistemática utilizada pelo GT foi inspirada na praticada no Poder Executivo.

O relatório final será encaminhado ao presidente Cláudio Costa para apreciação e, sendo aprovado, passa à Comissão Administrativa do TJMG, seguindo de lá para a Corte Superior e depois para o Legislativo. (Fonte: Sinjus/MG)

Entrevista a oficial paulista é bruscamente encerrada por denunciar a Magistratura

25 de janeiro de 2012, poucos minutos depois das 22 horas. O jornalista Heródoto Barbero entrevista a presidente da Aojesp (Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo), Yvone Barreiros Moreira, em noticiário do canal de TV Record News. A oficiala opina sobre o absurdo do pagamento de quantias vultosas a desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo, relativas a alegadas pendências de vantagens como auxílio moradia e auxílio para mudança, culpa em parte a imprensa pelo fato de os descalabros do Judiciário não terem vindo a público até então e lembra que ela mesma já tem conhecimento da venda de sentenças há

mais de 10 anos. A oficiala também reclama que os servidores, incluindo ela, já vêm denunciando isso em praça pública, mas a imprensa não dá ouvidos, e elogia a coragem da ministra Eliana Calmon, corregedora nacional de Justiça, por enfrentar de forma destemida os abusos cometidos por magistrados.

A entrevistada transcorria tranquilamente, até que a entrevistada faz a seguinte indagação: "Eu pergunto agora. É uma pergunta que eu deixo no ar: e os advogados daquela população... que o Estado veio e destruiu todos os seus bens... quem vai pagar (sic) essa população? (refere-se à brusca retirada das famílias carentes da comunidade de Pi-

nheirinho, em São José dos Campos-SP, em janeiro). E o desembargador recebe 1 milhão e meio... Você acha, Heródoto, que quem recebe um total de 40, 50 mil por mês precisa receber auxílio moradia, auxílio para fazer mudança, vale-refeição, vale-transporte? Parece piada! Em outros países, se nós divulgarmos isso, eles vão pensar que é brincadeira". O entrevistador, visivelmente perturbado, gaguejando, interrompeu a oficiala de justiça e encerrou a entrevista com a seguinte colocação: "Ivone, a gente con... nossa... nossa conversa acabou (...) daqui a pouquinho. Já, inicialmente (???), muito obrigado pela entrevista."

Condenado homem que usou cão para prender OJ em sua residência

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve a condenação de homem que usou dois cães rottweiler para ameaçar e prender em um quarto de sua residência oficial de Justiça que cumpria ordem judicial. A pena total é de quatro anos de reclusão e um ano e seis meses de detenção, em regime fechado, pelos crimes de desacato, resistência, lesão corporal e cárcere privado. Ele teve a apelação negada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, daí o pedido ao STJ. Com o habeas corpus, pretendia cancelar a condenação por cárcere privado e desacato. Além disso, segundo a defesa, a pena devia ser ajustada por ele ser primário. Para o ministro Og Fernandes, porém, a sentença e o acórdão do TRF2 foram devidamente fundamentados nos fatos, o que afasta qualquer ilegalidade das decisões. A condenação foi integralmente mantida. Para o SINDOJUS/MG, o episódio expõe, mais uma vez, as situações de violência vividas diariamente, a todo momento, por oficiais de justiça de todo o país, o que confirma a legitimidade da reivindicação da aposentadoria especial.

"O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem"
(Edmund Burke)

Saiba mais sobre aposentadoria especial para oficiais paulista

No dia 5 de março, os diretores do SINDOJUS/MG Jonathan Porto Carmo e Sebastião Alves da Rocha assistiram, no auditório do Sitraemg (sindicato dos servidores do Judiciário Federal em Minas), palestra do advogado Rudi Cassel, do escritório Cassel & Ruzzarin Advogados, de Brasília, sobre "aposentadoria especial".

Acesse a sessão de notícias do site do SINDOJUS/MG (www.sitraemg.org.br) e veja mais informações sobre esse evento em matérias publicadas nos dias 6 e 13 de março. Lá também estão disponíveis os seguintes documentos com esclarecimentos sobre a aposentadoria especial (os projetos em tramitação na Câmara dos Deputados e Mandados de Injunção ingressados no STF): Aposentadoria especial dos oficiais de justiça federais e agentes de segurança; Resumo das principais perdas trazidas pelas reformas da previdência, por grupo a que pertence o servidor; Redação atual do Parecer do relator do PLP 554/2010, anexo ao PLP 330/2006, que trata de aposentadoria especial por atividade de risco na Câmara dos Deputados. Quem se interessar também pode solicitar tais documentos diretamente ao SINDOJUS/MG, pelo e-mail comunicacao@sindojusmg.org.br

APOSENTADORIA ESPECIAL

As mobilizações pela aprovação do PLP 554/10 na Câmara

O PLP 554/2010, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para servidores públicos que trabalhem em situação de risco, aguarda votação na CTASP (Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados) da Câmara dos Deputados. Em seu parecer, o deputado-relator Roberto Polcarpo (PT/DF) incluiu os oficiais de justiça como beneficiários da aposentadoria especial.

Em sessão de 28 de março, em que o projeto chegou a ser colocado em pauta, mas não foi votado, o tema foi debatido pelos parlamentares, deixando clara a posição da maioria em aprovar a matéria. Entretanto, após calorosos debates, por força do regimento interno, foi concedido "vista" a alguns parlamentares e o projeto foi retirado de pauta.

Os presidentes da FOJEBRA e FENASSOJAF, Paulo Sérgio Costa da Costa e Joaquim Castrillon, aproveitaram



Em reunião na sede do SINDOJUS/MG, o diretor do Sitraemg e da Fenassojaf, Hélio Ferreira Diogo, a oficiala de justiça Ana Lúcia Bretz e os diretores do SINDOJUS/MG Jonathan Porto do Carmo e Wander da Costa Ribeiro

a oportunidade para contatar os parlamentares que estão do lado do governo. Entre eles, o deputado Sílvio Costa (PTB/PE) que, depois de ouvir as razões levantadas pelos dirigentes, afirmou que acha o projeto muito amplo, entendendo que, se nele só constassem policiais e oficiais de justiça, seria fácil sua aprovação.

Em Minas, o SINDOJUS/

MG também se engaja na luta pela aprovação do projeto. No final de março, encaminhou mensagem a todos os integrantes da CTASP reivindicando o voto e o apoio de cada um pela aprovação da matéria. E no dia 17 de abril, em reunião no Sindicato, SINDOJUS/MG, Sitraemg e Fenassojaf, além da Assojaf/MG, acertaram atuarem juntos nessa mobilização.

Proventos integrais para aposentados por invalidez e portadores de doenças graves

Foi publicada no Diário Oficial da União, edição de 30 de março, a Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, que garante a integralidade dos proventos nas aposentadorias dos servidores públicos por invalidez. A medida vale para a União, Estados e Municípios, incluídas as respectivas autarquias e fundações, que têm prazo de 180 dias, a contar da data da publicação da EC, para proceder à revisão das aposentadorias por invalidez concedidas aos seus servidores a partir de 1º de janeiro de 2004.

Ampliação do rol de "doenças graves"

A FOJEBRA, por meio de sua assessoria jurídica,

o escritório Cassel e Ruzzarin Advogados, com base no Recurso Extraordinário nº 656860, com repercussão geral reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, elaborou intervenção para garantir aos servidores com doença grave e incurável, fora do rol previsto na Lei 8.112/90, o recebimento de proventos integrais.

Formalmente, as doenças que levam aos proventos integrais na previsão legislativa são tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrite anquilosante, nefropatia

grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS.

No entendimento da assessoria da FOJEBRA, entidade à qual o SINDOJUS/MG é filiado, o avanço de novas patologias reconhecidas pela medicina, adicionado àquelas ignoradas ao tempo da Lei de 1990, a exemplo de lupus e algumas doenças degenerativas, causam consequências até mais graves, sem que o Estado reconheça voluntariamente essa realidade, daí o transtorno de vários servidores que precisam pedir judicialmente a aposentadoria por invalidez com proventos integrais.

(Fonte: FOJEBRA)

"O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem"

(Edmund Burke)

VEZ E VOZ DA CATEGORIA

SINDOJUS/MG e filiados, cobram providências para oficiais do Juizado de Consumo de BH

O SINDOJUS/MG protocolizou, em 28 de março, ofícios direcionados ao presidente do TJMG, desembargador Cláudio Costa, ao corregedor-geral de justiça, desembargador Antônio Marcos Alvim Soares, ao superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças, e Interpretador especial do TJMG com as entidades sindicais do Poder Judiciário, desembargador Dídimo Inocêncio de Paula, e ao juiz diretor do Juizado de Consumo da Capital, com as seguintes reivindicações para aquele Juizado: Criação de uma equipe de férias plantonistas; Pagamento das diligências aos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados dos Juizados Especiais Cíveis, com a manutenção dos carros em paridade com os plantonistas do Fórum Lafayette; Livre concorrência nos editais destes oficiais



Uma das duas reuniões realizadas com os oficiais de justiça do Juizado de Consumo de BH, na sede do SINDOJUS/MG

com o do Fórum Lafayette; Aumento do quadro de Oficiais em função da grande extensão; Designação de servidores capacitados tecnicamente para coordenar a Central de Mandados.

Essas demandas foram apresentadas pelos oficiais

de justiça lotados no Juizado citado em duas reuniões com a diretoria do SINDOJUS/MG, realizada na sede do Sindicato, nos dias 15 e 29 de fevereiro. Os próprios ofícios foram redigidos de comum acordo com aqueles oficiais de justiça.

Desabafo de um ex-oficial de justiça paulista

Foi publicado no site da Aojesp (Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo) texto com um desabafo emocionado de um agora ex-oficial de justiça de São Paulo acerca dos descasos do TJSP em relação aos seus servidores. Ele, que abriu mão de um vínculo com o Ministério Público Federal, 13 anos atrás, para ingressar na carreira de oficial de justiça na Justiça estadual paulista, agora retorna ao serviço público federal, depois de aprovado em concurso público para o cargo de Analista Judiciário, no Tribunal Regional do Trabalho daquele estado.

O texto, juntamente com

a opinião da presidente da Aojesp, Ivone Barreiras, sobre o desabafo de seu ex-filiado, foi reproduzido no site do SINDOJUS/MG, em 10 de abril, acrescido do seguinte comentário do sindicato mineiro:

“O SINDOJUS/MG, primeiramente, cumprimenta e parabeniza o agora ex-oficial de justiça pelo êxito no concurso e pela ascensão pessoal e profissional, desejando-lhe sucesso em sua nova missão no serviço público.

Em segundo lugar, lamenta a perda deste que parece se conduzir como um servidor exemplar, comprometido com a digna prestação jurisdicional pela

qual a sociedade tanto clama e reclama.

Por último, o SINDOJUS/MG deixa sua manifestação, sobretudo, em relação ao que o agora ex-oficial de justiça denuncia a respeito do TJSP. Comparando-se os TJs de São Paulo e Minas Gerais, as semelhanças “não” são meras coincidências. Lamentavelmente, as sucessivas administrações dos dois tribunais são absolutamente “idênticas”.

O SINDOJUS/MG também se solidariza com os oficiais de justiça paulistas, pela saída do colega daquele Tribunal, e com a AOJESP, pela perda desse importante aliado e filiado”.

“Espíritos grandiosos sempre encontram oposição violenta de mentes mediócras”
(Albert Einstein)

“Nunca discuta com pessoas burras. Elas vão te arrastar ao nível delas e ganhar de você por ter mais experiência em ser ignorante”
(Mark Twain)

“Eu não sei o segredo do sucesso, mas o segredo do fracasso é agradar a todo mundo.”
(Dana White)

“O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem”
(Edmund Burke)

SINDOJUS/MG acompanha votação no TJMG e cumprimenta eleitos

O diretor administrativo do SINDOJUS/MG, Jonathan Porto do Carmo, e dirigentes do SINDOJUS/MG e SERJUSMIG acompanharam no Pleno do TJMG, dia 23 de abril, as eleições dos desembargadores que integrarão as futuras cúpulas do Tribunal e da Corregedoria Geral de Justiça. Para a presidência do Tribunal, foi eleito o desembargador Joaquim Herculano Rodrigues; para a primeira vice-presidência, desembargador Almeida Melo; para a segunda vice-presidência, o desembargador José Antonino Baía Borges; e para a terceira vice-presidência, o desembargador Manuel Bravo Saramago; para a corregedoria-geral de Justiça, o desembargador Luiz Aldebert Delage Filho; e para a vice-corregedoria, a desembargadora Vanessa Verdolim Hudson Andrade. E no dia 24, o SINDOJUS/MG enviou ofícios aos cinco eleitos, parabenizando-os, cumprimentando-os, desejando-lhes sucesso ao longo do mandato de dois anos e colocando-os à disposição "para um diálogo aberto e democrático".

"O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem"

(Edmund Burke)

VERBA INDENIZATÓRIA

Além dos valores irrisórios, muitos atrasos e irregularidades

No dia 17 de abril, o SINDOJUS/MG protocolizou ofícios no TJMG e na Corregedoria Geral de Justiça cobrando providências "providências urgentes no sentido de regularizar a sistemática de pagamento das verbas indenizatórias de transporte devidas aos oficiais de justiça avaliadores mineiros". No Tribunal, os documentos foram direcionados ao presidente, desembargador Cláudio Costa, e ao superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças e interlocutor especial do TJMG com as entidades sindicais, desembargador Dídimo Inocêncio de Paula. Na Corregedoria, ao corregedor-geral, desembargador Antônio Marcos Alvim Soares.

Nos ofícios, o Sindicato relatou ter recebido diversas reclamações de que as referidas verbas "não vêm sendo creditadas nas contas correntes plenamente de acordo com os relatórios pertinentes lançados pela Intranet desse Tribunal". Muitas vezes, explicou, são pagas com atraso e somente depois de os oficiais de justiça terem que passar pelo aborrecimento de ligar para o setor de informática para reclamar e registrar o atraso. "Se essa prática fosse esporádica, tudo bem. Ocorre que ela se repete com muita frequência, tornando-se quase uma regra", reclamou.

"Entendemos ser extremamente necessária a solução urgente para o problema acima relatado, posto que esses atrasos avolumam ainda mais os prejuízos acumulados há anos pelos oficiais de justiça avaliadores, por conta da defasagem de tais verbas que os obriga a praticamente custear com seus



próprios e poucos salários as despesas de transporte para realização das diligências", concluiu o SINDOJUS/MG.

Informações pelo 0800.777.8564

Dois dias depois, 19 de abril, o Sindicato entrou em contato com a Diretoria Executiva de Informática do próprio Tribunal, para tratar do mesmo assunto. Conversando com a servidora Sheila, esta orientou que a entidade informasse aos oficiais de justiça que, quando houver esses atrasos, eles devem registrar a reclamação ao Portal de Informática, pelo telefone 0800.777.8564 ou por e-mail do mesmo portal disponível na intranet do Tribunal.

O SINDOJUS/MG, é claro, aguarda, além de respostas definitivas da administração do TJMG e do corregedor-geral de justiça, uma solução definitiva para esse problema.

Equívocos de pagamento e lançamento

Ainda no dia 19, o Sindicato protocolizou ofícios direcionados aos mesmos desembargadores, solicitando regularização urgente para outros dois problemas relativos às verbas indeniza-

tórias: pagamento da verba da assistência judiciária em valores antigos (em vez dos atuais R\$ 8,50, para as diligências rurais, e R\$ 6,50, para as diligências urbanas, estão sendo creditados R\$ 6,50 e R\$ 5,00, respectivamente); e lançamento do crédito das verbas indenizatórias nas contas correntes dos oficiais de justiça como "Remuneração/Salário", em vez de "Indenização de Transporte", como era anteriormente, o que pode gerar Imposto de Renda, com a possibilidade, inclusive, de inclusão desses servidores na "malha fina", quando cruzados os dados na Receita Federal".

"Solicitamos a urgente regularização dessas situações, a fim de evitar mais prejuízos para a nossa categoria, que já vem enfrentando uma defasagem de anos nos valores da Verba Indenizatória", salientou o Sindicato.

Apóie essa idéia

"O SINDOJUS/MG conchama os oficiais de justiça a dizerem não aos valores da verba dos mandados de assistência judiciária e aos valores pagos pelo TJMG. Não podemos e não devemos colocar nosso patrimônio pessoal a serviço do TJMG. Apóie essa idéia!" – A Diretoria do SINDOJUS/MG.

SE LIGUE!

Posse dos delegados regionais e AGE nos dias 4 e 5 de maio

Conforme já amplamente divulgado pelo SINDOJUS/MG, todos os filiados do Sindicato estão convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05/05/2012, às 8h30, em primeira chamada, e 09h, em segunda chamada, no Hotel Financial (Avenida Afonso Pena, 571, Centro, Belo Horizonte-MG), para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apresentação dos delegados; 2) Contribuições sindicais compulsórias pendentes relativas aos anos de 2006, 2007 e 2008; 3) Contribuições sindicais compulsórias recebidas, com seus respectivos valores, relativas aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012; 4) Assuntos financeiros e tributários; 5) Nível superior; 6) Verba indenizatória; 7) Pauta de reivindicações.

Posse dos delegados sindicais será dia 4 de maio

O SINDOJUS/MG informa aos seus filiados que o dia para a posse dos delegados sindicais eleitos por comarca foi prorrogado para **4 de maio, às 17 horas, na sede do Sindicato** (Rua Mato Grosso, 539, conj. 601/603, Barro Preto, Belo Horizonte). O prazo para envio da lista de filiados interessados a atuar como delegados expirou em 25 de abril.

Encontros regionais

Conforme já divulgado, com o objetivo de integrar a categoria como um todo e se inteirar dos problemas vivenciados pelo oficialato, tais como más condições de trabalho, assédio moral, além de outros assuntos de interesse da categoria, o



Diretores do SINDOJUS/MG com o futuro delegado sindical, Marcelo Aprígio Ferreira (2º a partir da esquerda) e o advogado Leonardo Milião (5º), da Assessoria Jurídica do Sindicato

Um delegado já foi empossado

Diretores do SINDOJUS/MG com o futuro delegado sindical, Marcelo Aprígio Ferreira (2º a partir da esquerda) e o advogado Leonardo Milião (5º), da Assessoria Jurídica do Sindicato

A posse dos futuros delegados do SINDOJUS/MG será no dia 4 de maio, na sede da entidade. Porém, devido a sérios problemas de saúde na família, um deles, o oficial de justiça avaliador Marcelo Aprígio

Ferreira, que é lotado na comarca de Arinos, não poderá comparecer a Belo Horizonte nessa data.

Aproveitando sua passagem pela capital mineira nesta quarta-feira, 24 de abril, Aprígio esteve na sede do SINDOJUS/MG e explicou sua situação à diretoria do Sindicato. A diretoria, entendendo os argumentos apresentados pelo filiado, decidiu abrir exceção e dar-lhe posse antecipadamente.

SINDOJUS/MG organizará vários encontros regionais, podendo deles participarem oficiais de justiça de todo o estado, filiados ou não. Os encontros terão a funcionalidade de serem abertas discussões sobre temas afetos aos anseios da categoria. Os primeiros serão realizados de maio a novembro deste ano, em comarcas cujas sedes são consideradas cidades-polos das macrorregiões do estado.

Futuramente, outras comarcas serão contempladas.

Haverá outros encontros e inspeções extraordinários nas comarcas do interior ainda neste ano. As datas

ainda serão definidas, após contato do SINDOJUS/MG com as cidades selecionadas, para a ocasião mais oportuna que propicie o acesso de todos os oficiais de cada região.

Primeiras cidades a sediarem os Encontros Regionais:

1º) Zona da Mata - Juiz de Fora - Maio; 2º) Triângulo Mineiro - Uberlândia - Junho; 3º) Sul de Minas - Varginha - Agosto; 4º) Vale do Aço - Governador Valadares - Setembro; 5º) Norte de Minas - Montes Claros - Outubro; 6º) Central - Belo Horizonte - Novembro.

“Oficial(a) de justiça, valorize o seu concurso e sua função. Abstenha-se de servir cafezinho ou água, de realizar favores pessoais, atividades que não condizem com suas atribuições legais.”

“A coragem é o primeiro atributo do oficial de justiça e o primeiro passo rumo à vitória.”

“O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem”

(Edmund Burke)

SINDOJUS/MG pede desbloqueio do acesso ao seu site nos computadores dos fóruns

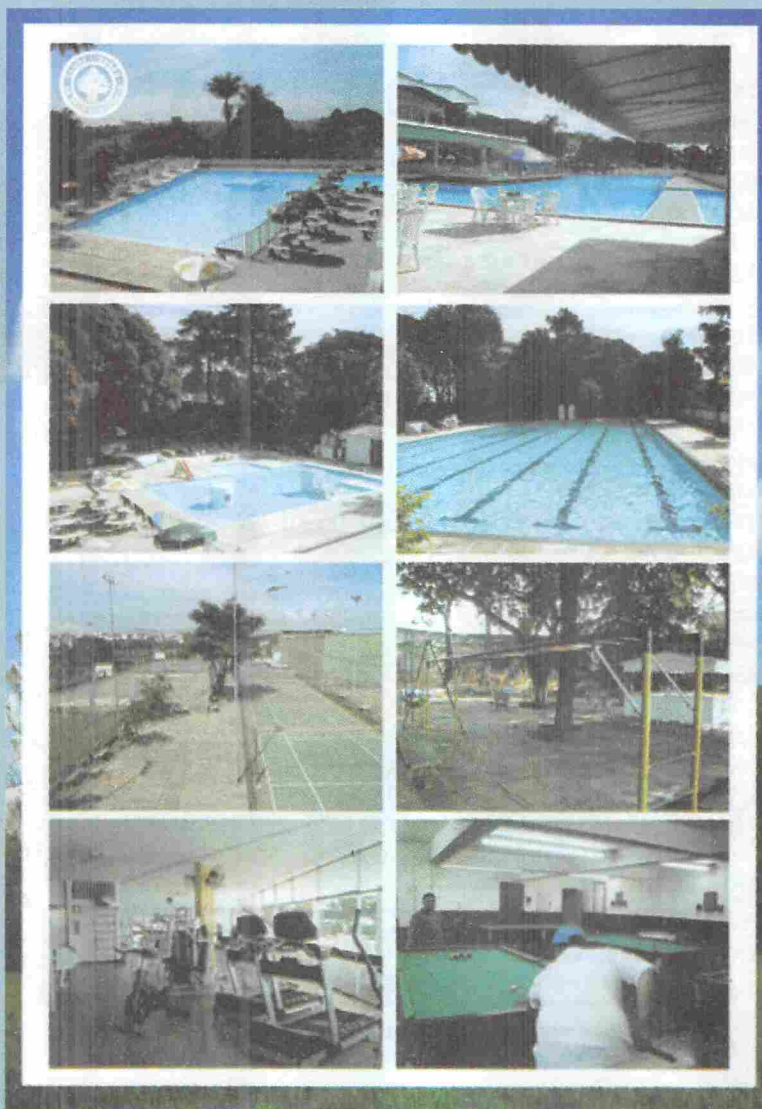
Foram protocolizados no dia 3 de abril, no Tribunal de Justiça, ofícios direcionados ao presidente do TJMG, desembargador Cláudio Costa, e ao superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças e Interlocutor Especial do TJMG com os sindicatos, desembargador Dídimo Inocêncio de Paula, solicitando a apuração da origem do bloqueio do acesso ao site do Sindicato nos computadores disponíveis aos servidores nos fóruns das comarcas da capital e do interior. Nos ofícios, o Sindicato solicitou, também, que posteriormente seja providenciado o desbloqueio do acesso. "Informamos a V. Exa. que os nossos colegas oficiais de justiça avaliadores não estão conseguindo acessar o site deste Sindicato", alegou o SINDOJUS/MG, argumentando que "tal acesso é extremamente importante para que a categoria mantenha-se informada e integrada à entidade que a representa".

"O mal cresce quando as pessoas de bem se omitem"

(Edmund Burke)

CONVÊNIO

Acesso mais fácil para filiados ao Clube Libanês de Belo Horizonte



O SINDOJUS/MG firmou, em abril, convênio com o Clube Libanês, de Belo Horizonte. O estabelecimento localiza-se próximo ao Aeroporto da Pampulha (Avenida Antônio Carlos, esquina com Avenida Santa Rosa) e possui completa infraestrutura, com piscinas para adultos, crianças e semi-olímpica; quadras de tênis, vôlei, peteca e futsal; saunas masculina e feminina; salão de jogos de sinuca, totó e ping pong; e um ótimo restaurante self servi-

ce, com cardápio variado que inclui a típica e tradicional comida mineira e especialidades da cozinha árabe. Além disso, disponibiliza aula de natação, para adultos e crianças, academia de musculação, pilates e outras atividades.

O convênio abrange os filiados do SINDOJUS/MG e familiares. Para isso, terão que adquirir cota no valor de R\$ 200,00 e pagar um condomínio mensal de R\$ 100,00. No mês em que for pagar a cota, não será cobrada a mensalidade.

Promoção especial, até o dia 20 de abril. E atenção: as cotas são limitadas. Para adquiri-las ou obter mais informações, ligue para o SINDOJUS/MG: (31)2514-0327 ou 2514-0347. Falar com Débora ou Natascha.

Conheça o também pelo site www.clubelibanesbh.com.br. O filiado do SINDOJUS/MG que se interessar também pode conhecer o local em visita, sem compromisso e gratuitamente, aos sábados e quartas-feiras.